



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 14 de Julho de 2021 • Ano IV • Nº 3549

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Aviso de Revogação - Concorrência 011/2020.**
- **Aviso de Revogação Concorrência 013/2020.**
- **Aviso de Convocação para Apresentação de Cotações para Realização de Dispensa - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene para atender cronograma de atividades e as exigências da Caixa Econômica Federal referente à Execução do Projeto Técnico Social – PTS Vila Benedito Magalhães.**
- **Aviso de Errata do Extrato de Anulação do Pregão Eletrônico Nº 137/2020, disponibilizada na edição do Diário Oficial do Município do dia 08 de Junho de 2021 – Ano IV, Nº 3536.**
- **Errata da Ordem de Paralisação ao Contrato Nº 001/2020.**
- **Ata de Interna - Concorrência Nº 010/2021– COPEL.**



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**

---

---

### **AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 011/2020**

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Concorrência **011/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICO NA ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO LUÍS VIANA, LOCALIZADA NO DISTRITO MENINO JESUS DE MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BA**, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/1993. Cópia do ato de revogação está disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: [copel@candeias.ba.gov.br](mailto:copel@candeias.ba.gov.br) e/ou do telefone: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 13 de julho de 2021. Tatiane Carvalho de Souza – Presidente da COPEL.

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 013/2020**

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Concorrência **013/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICO NA ESCOLA MUNICIPAL ALBERTINA DIAS COELHO LOCALIZADA NO DISTRITO DE PASSÉ DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS – BA**, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/1993. Cópia do ato de revogação está disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: [copel@candeias.ba.gov.br](mailto:copel@candeias.ba.gov.br) e/ou do telefone: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 13 de julho de 2021. Tatiane Carvalho de Souza – Presidente da COPEL.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO  
DE COTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA**

**A Prefeitura Municipal de Candeias Bahia**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, tendo em vista o princípio da publicidade, considerando a necessidade de Aquisição de Material de Higiene, comunica aos interessados a apresentarem cotações e que sejam do ramo pertinente, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA ATENDER CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E AS EXIGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL REFERENTE À EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL – PTS VILA BENEDITO MAGALHÃES.**

As empresas interessadas deverão se manifestar a partir do dia **16 de julho de 2021 à 19 de julho de 2021**. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência e o modelo da Proposta a ser apresentada através do e-mail [licitacao.sedascandeias@gmail.com](mailto:licitacao.sedascandeias@gmail.com) para apresentarem as cotações de preços. Maiores informações através do telefone (71) 3601-2216. Candeias, 14 de Julho de 2021.

## **Erratas**

---

---

### **AVISO ERRATA**

Errata do extrato de anulação do Pregão Eletrônico Nº 137/2020, disponibilizada na edição do Diário Oficial Do Município do dia 08 de Junho de 2021 – Ano IV, Nº 3536.

### **ONDE SE –LÊ:**

**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 137/2020**

### **LEIA-SE:**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 137/2020**



ESTADO DA BAHIA  
REGIÃO METROPOLITANA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**  
AVENIDA CELINO GOMES DA SILVA, S/Nº, JARDIM OURO NEGRO  
CANDEIAS/BA. CEP 43.800-000  
TELEFONE: (71) 3601-2513  
E-MAIL: obras@candeias.ba.gov.br

**ERRATA**

**ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2020**

A Ordem de Paralisação do Contrato nº 001/2020 a partir de 01 de maio de 2021, publicado na edição nº 3461, de 25 de maio de 2021, do Diário Oficial do Município de Candeias – BA, tem pela presente, a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

Candeias Bahia, 01 de Maio de 2021.

**LEIA-SE:**

Candeias Bahia, 30 de Abril de 2021.

ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**Atas**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
REGIÃO METROPOLITANA  
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA DE INTERNA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 010/2021 – COPEL**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1806/2021

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da COPEL da Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Candeias, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a sessão interna da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em execução de quadras poliesportivas nas escolas Analice Batista Xavier no Distrito de Mangabeira, Tércia Borges, Julieta Viana, São João Batista, nos bairros de Ouro Negro, Areia, Nova Brasília, localizados na Sede do Município de Candeias-Ba**, para análise dos documentos de habilitação. Sob a condução a Presidente Tatiane Carvalho de Souza e membros que abaixo assinam designados pelo Decreto nº 025/2021. Pela presidente foi dito que as empresas **CONSTRUMOREIRA LTDA – EPP, M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME e CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentaram licença ambiental em cópia simples. Considerando o artigo 3º, inciso II da Lei Federal de nº 13.726/2018 “II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;” Considerando ainda o item 23.3 do Edital “É facultado a Comissão de Licitação ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo”, a COPEL solicita que as empresas citadas acima, apresentem o documento original para que possa ser autenticado pela comissão ou o documento já autenticado, em um prazo de 2 dias úteis, contados a partir da publicação desta ATA, sob pena de inabilitação.

Nada mais foi dito digno de registro.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Tatiane Carvalho de Souza <b>Presidente</b>	Eduardo Fernandes dos Santos <b>Membro</b>	Eriton dos Santos Ramos <b>Membro</b>	Angely Fagundes Mota Xavier Santos <b>Membro</b>	Rebeca Mayara M. da Silva <b>Membro/ Suplente</b>
--	---	--	---	--